



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

Ano I - Edição nº 00002

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

17011029759EBF92E9907048D1305C39

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2012. Processo Administrativo nº 20/2012. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Carlos Borges da Silva Filho & CIA Ltda.).

Extrato de Contrato nº 15/2012. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração. (Contratado: Carlos Borges da Silva Filho & CIA Ltda.).

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2012. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração. (Contratado: Carlos Borges da Silva Filho & CIA Ltda.).

Homologação. Inexigibilidade de Licitação nº 15/2012. Processo Administrativo nº 20/2012. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração. (Contratado: Carlos Borges da Silva Filho & CIA Ltda.).

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 222/2011. Processo Administrativo de nº 221/2011. Tomada de Preços de nº 26/2011. (Contratada: Empresa Martins e Freitas Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Inexigibilidade

*Prefeitura Municipal de Lajedão*  
CNPJ-13.785.670/0001-02

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2012**  
**Processo Administrativo nº 20/2012**

**Contratado:** CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA -

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2012.

Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual.

**Valor Total** R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

**Amparo Legal:** com base no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 15/2012**

**Contratado:** CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA - CNPJ - 13.481.150/0001-06  
Estabelecido na Av. Getúlio Vargas, 320 - Centro - nesta Cidade de Lajedão - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.484.150/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 019.539.085, neste ato representado por seu sócio proprietário e majoritário Senhor Carlos Borges da Silva Filho.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia - CNPJ 13.785.670/0001-01

**Objeto:** Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012

**Valor Total** R\$ 17.955,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

**Órgão:** 03 : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade:** 03.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.007 - 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. de Administração.

3.3.90.30: Material de Consumo

**Órgão:** 05 : SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. Assistência Social

3.3.90.30: Material de Consumo

**Órgão:** 06 : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.30: Material de Consumo

**Órgão:** 07 : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Lajedão

*Prefeitura Municipal de Lajedão*  
CNPJ-13.785.670/0001-02

**Unidade: 07.01 - Departamento Municipal de Educação**  
**12.122.001-2.011 - Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação.**  
**12.361.001-2.014 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental**  
**12.361.001-2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB - 40%**  
**3.3.90.30: Material de Consumo**  
**12.365.001-2.020 - Manutenção do Funcionamento da Creche e Ensino Infantil.**  
**3.3.90.30: Material de Consumo**

**Amparo Legal:** com base no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8666/93.

**Lajedão - Bahia, 09 de Janeiro de 2012.**

**DANILO RODRIGUES FRAGA**  
Contratante / Prefeito Municipal

**CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA**  
Contratada

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2012.**  
**Processo Administrativo nº. 20/2012.**

**RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão - Bahia, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº. 12/2012, para contratação de **CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA**, Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual. **Base Legal:** nos termos do artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações e Contratos de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Total** R\$ 17.955,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Lajedão, 09 de Janeiro de 2012.

**DANILO RODRIGUES FRAGA**  
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

# Prefeitura Municipal de Lajedão

*Prefeitura Municipal de Lajedão*  
CNPJ-13.785.670/0001-02

## **HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº.15/2012**

**Processo Administrativo nº. 20/2012**

**HOMOLOGO**, o ato de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2011**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência da primeira, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente a **CARLOS BORGES DA SILVA FILHO & CIA LTDA**, Estabelecido na Av. Getúlio Vargas, 320 - Centro - nesta Cidade de Lajedão - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.484.150/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 019.539.085, neste ato representado por seu sócio proprietário e majoritário Senhor Carlos Borges da Silva Filho, com a proposta pelo **Valor Total R\$ 17.955,00** (dezesete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), Objeto: Referente a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as Secretarias de administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme quantitativo especificado na planilha e conforme requisições até a data de 31.12.2012, ou enquanto durar o estoque da aquisição o que vier a terminar primeiro, para o ano financeiro de 2012. Durante a gestão contratual. Conforme **Processo Administrativo nº 16/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 09 de janeiro de 2012.

**Danilo Rodrigues Fraga**  
Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

*Prefeitura Municipal de Lajedão*  
**CNPJ-13.785.670/0001-02**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 222/2011, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Martins e Freitas Ltda.** com Inscrição no CNPJ sob nº 05.980.555/0001-60 Estabelecida à Av. Mucuri, nº 1439, Centro – Nanuque – Minas Gerais, CEP 39.860-000, doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: Relativo ao Processo Administrativo de nº 221/2011 e do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços de nº 26/2011.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula Sexta e Oitava**, do contrato de nº 222/2011, celebrado em 04 de Maio de 2011, peça do Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 26/2011, **referente ao valor**, conforme artigo 65 § 1º da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Clausulas: Sexta e Oitava, do contrato celebrado entre as partes referente a TP-26/2011,

### CLÁUSULA SEGUNDA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA:

O contrato de nº 222/11, venceu em 31.12.2011. O presente contrato terá a sua data de vencimento alterada para o dia 31 de janeiro de 2012.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA.

A dotação orçamentária que era vigente pelo orçamento de 2011, o qual passa a vigorar pelo orçamento de 2012.

### CLAUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Lajedão, 14 de Novembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
**DANILO RODRIGUES FRAGA**  
**Contratante**

**Martins e Freitas Ltda**  
**CNPJ 05.980.555/0001-60**  
**Contratada**